UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA (PROACAD)
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA)

EDITAL Nº 437/2021

PROCESSO DE ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA)

Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais

RECOMENDADO PELA CAPES

A Pró-Reitoria Acadêmica e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão (vagas ociosas) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, **Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais**.

1 DAS VAGAS

1.1 Para o processo seletivo de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com ingresso no primeiro semestre de 2022, serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o curso de Doutorado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.
(Redação alterada pelo Edital 444/2021)

1.2 As vagas de Mestrado e Doutorado são ofertadas por orientador e estão apresentadas no item 5 do presente edital.

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO

Período de inscrições	10 a 14/2/2022
Resultado preliminar da homologação	15/2/2022
Recurso do resultado preliminar da homologação	16/2/2022
Homologação das inscrições	17/2/2022
Divulgação do cronograma das Bancas de defesas das propostas de pesquisa	18/2/2022
Bancas de defesas orais das propostas de pesquisa	22 a 23/2/2022
Divulgação preliminar do resultado final	24/2/2022
Recurso do resultado preliminar	25/2/2022
Resultado final	2/3/2022
Período de matrícula	2 a 4/3/2022

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 De 10 a 14 de fevereiro de 2022, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNESC receberá as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço https://unesc.selecao.net.br, sendo que o formulário de inscrição e documentos obrigatórios digitalizados (em arquivo.pdf) deverão ser anexados no momento de inscrição através da "Área do Candidato" do endereço eletrônico supracitado, até às 23h do dia 14 de fevereiro de 2022.

3.2.1 A UNESC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Documentos para inscrição no MESTRADO

a) Formulário de inscrição, obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido;

b) Termo de Concordância obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido e assinado pelo provável Orientador, cuja relação, com os respectivos endereços eletrônicos, encontra-se no item 5 deste Edital;

c) Proposta de pesquisa, de autoria do candidato, de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas digitadas em espaço 1,5 e fonte Times, tamanho 12, que deve apresentar: 1) Identificação geral: autor, título, professor orientador indicado; 2) caracterização e justificativa da pesquisa; 3) problema e pergunta de pesquisa; objetivos: geral e específicos; 4) abordagem metodológica; 5) referências, conforme formulário "proposta de pesquisa", obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br. Deve-se observar as normas gramaticais vigentes e as normas técnicas estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),

d) Cópia digital do documento de Identidade e do CPF, e, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição.

e.1. Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada com o diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3.3.1 Todos os documentos solicitados no item 3.3 deverão ser encaminhados em formato .pdf, ficando sob responsabilidade do candidato a legibilidade do/s arquivo/os.

3.3.2 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2022, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico *www.ppgca.unesc.net*, link "processo seletivo".

3.3.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de 16 de fevereiro de 2022, exclusivamente na "Área do Candidato", no endereço eletrônico: https://unesc.selecao.net.br. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba "Respostas aos Recursos e Requerimentos" do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

3.3.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a confirmação de recebimento do recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.3.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2022, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net, link "processo seletivo".

3.3.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos listados no item 3.3 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3.3.6 O candidato estrangeiro, ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deverá preencher uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da sua documentação (Anexo I).

3.3.7 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.4 Documentos para inscrição no DOUTORADO

a) Formulário de inscrição, obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido;

b) Termo de Concordância obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, devidamente preenchido e assinado pelo provável Orientador, cuja relação, com os respectivos endereços eletrônicos, encontra-se no item 5 deste Edital;

c) Proposta de pesquisa, de autoria do candidato, de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas digitadas em espaço 1,5 e fonte Times, tamanho 12, que deve apresentar: a) Identificação geral: autor, título, professor orientador indicado; b) caracterização e justificativa da pesquisa; c) problema e pergunta de pesquisa; objetivos: geral e específicos; d) abordagem metodológica; e) referências, conforme formulário "proposta de pesquisa", obtido no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br. Deve-se observar as normas gramaticais vigentes e as normas técnicas estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

d) Cópia digital do documento de Identidade e do CPF, e, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;

e) Cópia digital de Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES e respectivo histórico escolar. No caso de Diploma de Mestrado ainda estar em tramitação de registro, poderá ser substituído pelo Termo de Homologação. O Diploma de Mestrado poderá ser substituído, ainda, por Declaração que ateste o atual estágio acadêmico do candidato, emitida pela Instituição de Ensino Superior. Para os candidatos que realizaram seu mestrado no exterior é necessário documento comprobatório de sua convalidação no Brasil por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES;

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição.

f.1. Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada com o diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3.4.1 Todos os documentos solicitados acima deverão ser anexados em formato .pdf, ficando sob responsabilidade do candidato a legibilidade do/s arquivo/os.

3.4.2 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2022, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net, link "processo seletivo".

3.4.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de 16 de fevereiro de 2022, exclusivamente na "Área do Candidato", no endereço eletrônico: https://unesc.selecao.net.br/. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba "Respostas aos Recursos e Requerimentos" do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

3.4.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a confirmação de recebimento do recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.4.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2022, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico *www.ppgca.unesc.net*, link "processo seletivo".

3.4.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos listados no item 3.4 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3.4.6 O candidato estrangeiro, ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deverá preencher uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da sua documentação (Anexo I).

3.4.7 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

4.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado e no Doutorado em Ciências Ambientais será constituído pela avaliação da proposta de pesquisa e pela avaliação da defesa oral da proposta de pesquisa, ambas realizadas por Banca Examinadora composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.2 Na avaliação da proposta de pesquisa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) a partir da qualidade da proposta, que envolve os seguintes critérios: justificativa (relevância social e científica) e consistência da fundamentação teórica e metodológica.

4.2.1 Na composição da nota de cada critério avaliado será excluída a nota com o maior desvio absoluto em relação à média e a média final será calculada com a média aritmética das demais notas.

4.2.2 Constatada a existência de plágio ou qualquer ilicitude pertinente à redação na elaboração da proposta de pesquisa será atribuída nota 0,0 (zero). Caracteriza-se plágio acadêmico, quando o candidato apresenta como seu, em todo ou em parte, texto, representação gráfica, imagem ou qualquer outro tipo de produção intelectual de outra pessoa, sem o devido crédito, mesmo que involuntariamente.

4.3 As defesas orais das propostas de pesquisa acontecerão no período de 22 a 23 de fevereiro de 2022, nos horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados no dia 18 de fevereiro de 2022. Não serão permitidas alterações de horário, a não ser por decisão da comissão de seleção, comunicada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.

4.3.1 Na avaliação da defesa oral da proposta de pesquisa, frente a banca examinadora, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) em relação ao desempenho do candidato considerando os seguintes critérios: o domínio do referencial teórico e a capacidade de argumentação na exposição e na discussão.

4.3.2 Na composição da nota de cada critério avaliado será excluída a nota com o maior desvio absoluto em relação à média e a média final será calculada com a média aritmética das demais notas.

4.3.3 A defesa oral será realizada de forma remota (online). A secretaria do Programa divulgará via e-mail no dia da banca o link para acesso a defesa oral.

4.3.4 A Banca Examinadora, terá até 30 (trinta) minutos para efetuar o processo de arguição.

4.3.5 O sistema de áudio (microfone) e vídeo (câmera) devem estar ativados (abertos) durante todo o momento da banca. É de responsabilidade do candidato o acesso aos meios de transmissão e de equipamentos, que possibilitem a execução da defesa, sem interferências e com qualidade. Não será permitido a realização de gravações da sessão, sob pena de desclassificação.

4.3.6 Durante a apresentação de defesa da proposta de pesquisa, o candidato terá até 10 (dez) minutos, com a utilização de projeção, seguido da defesa frente aos questionamentos realizados pelos membros da banca.

4.4 Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) no processo seletivo.

4.5 A listagem preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 24 de fevereiro de 2022, a partir das 15h, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net, link “processo seletivo”.

4.6 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de 25 de fevereiro de 2022, exclusivamente na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico: https://unesc.selecao.net.br. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba “Respostas aos Recursos e Requerimentos” do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

4.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a confirmação de recebimento do recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

4.7 O resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 02 de março de 2022, a partir das 15h, no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net, link “processo seletivo”.

4.8 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 24 (vinte e quatro) vagas inicialmente ofertadas para o Mestrado e as 16 (dezesseis) vagas ofertadas para o Doutorado, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida no Processo de Seleção.

(Redação alterada pelo Edital 444/2021)

5 DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1 Ambiente Natural

Dr. Álvaro José Back: ajb@unesc.net. Área de atuação: Hidrologia. Recursos hídricos. Agrometeorologia.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 03 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3783949416769668

Drª. Birgit Harter Marques: bhm@unesc.net. Área de atuação: Interação animal-planta em ambientes naturais e alterados. Ecologia da polinização. Ecologia de comunidades de invertebrados. Fenologia e estratégias reprodutivas das espécies vegetais da Mata Atlântica.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 03 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7268320390222532

Dr. Fernando Carvalho: f.carvalho@unesc.net. Área de atuação: Biologia e ecologia de vertebrados em ambientes naturais e urbanos. Etnozoologia e conservação.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6094484977091680

Dr. Jairo José Zocche: jjz@unesc.net. Área de atuação: Ecologia de paisagem e de vertebrados. Ecologia de estradas. Restauração de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitorremediação.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 03 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3212376114195388

Drª. Patrícia de Aguiar Amaral: paa@unesc.net. Área de atuação: Plantas medicinais. Meio Ambiente e Saúde.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6297336161740971

Dr. Robson dos Santos: rsa@unesc.net. Área de atuação: Restauração ecológica. Florística e fitossociologia de formações florestais. Espécies exóticas invasoras. Produtos florestais não madeireiros.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/9578804482562433

Drª. Vanilde Citadini Zanette: vcz@unesc.net. Área de Atuação: Etnobotânica. Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas. Recuperação de áreas alteradas.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 01.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7902320694662185

5.2 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

Dr. Adriano Michael Bernardin: amb@unesc.net. Área de atuação: Valorização de resíduos.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 01 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5168723444368496

Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes: cbm@unesc.net. Área de atuação: Recuperação de ambientes alterados. Tratamento de efluentes industriais. Gestão de recursos hídricos. Gestão ambiental de recursos minerais.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 03 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3136724141797180

Dr. Geraldo Milioli: gmi@unesc.net. Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade. Sociologia ambiental. Educação ambiental. Epistemologia ambiental. Relacionamento Brasil-Canadá.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 03 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2731977737884111

Dr. Juliano Bitencourt Campos: jbi@unesc.net. Área de atuação: Sociedades humanas pré-históricas e históricas. Cultura material. Arqueologia e Gestão integrada do território. Educação patrimonial. Patrimônio histórico-cultural.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1475008321154560

Drª. Viviane Kraieski de Assunção: vka@unesc.net. Área de atuação: Urbanização e produção social do espaço. Impactos socioambientais de projetos de desenvolvimento. Riscos e desastres socioambientais. Cultura, conhecimentos tradicionais e meio ambiente. Gênero e meio ambiente.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3938314040854246
(Redação alterada pelo Edital 444/2021)

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados nos cursos de Mestrado e Doutorado será efetivada nos períodos de 2 a 4 de março de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

6.2 No ato da matrícula do MESTRADO, o candidato deverá apresentar:
a) uma foto 3x4 recente;
b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação;
d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

6.2.1 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

6.2.1.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.2.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

6.3 No ato da matrícula do DOUTORADO, o candidato deverá apresentar:
a) uma foto 3x4 recente;
b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação;
d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
e) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Mestrado;
d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

6.3.1 Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento (itens ‘c’ e ‘e’).

6.3.1.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro poderá ter seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, considerando os Acordos e Tratados Internacionais para validade de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas em que o Brasil é signatário, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.3.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

7 DO INVESTIMENTO

7.1 O investimento no Curso de MESTRADO será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R$ 2.013,50 (dois mil e treze reais e cinquenta centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R$ 1.654,56 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R$ 1385,94 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a critério do aluno.

7.2 O investimento no Curso de DOUTORADO será de 48 (quarenta e oito) parcelas de R$ 2.013,50 (dois mil e treze reais e cinquenta centavos) ou 60 (sessenta) parcelas de R$ 1.812,16 (um mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), a critério do aluno.

7.3 Ao egresso da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares e formulários poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira pelo e-mail: *ppgca@unesc.net* ou no endereço eletrônico www.ppgca.unesc.net.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma/SC, 21 de dezembro de 2021.

Profª Drª Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Profª Drª Patrícia De Aguiar Amaral
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Robson dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Identificação do Candidato:

Nome: .....

Nacionalidade: .....

Passaporte: .....

O candidato acima identificado **DECLARA**, sob as penas da lei, que o (Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital (_____/2021) **não implica na habilitação** para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local, data.

_____

(Assinatura do Candidato)